

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento

EDITAL PPGAC Nº 016/2025

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como **Estudante Especial**, no Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como **estudantes especiais** de **Mestrado e Doutorado**, a terem início no segundo período letivo de 2025, em 18 de agosto de 2025.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Todos os horários indicados no presente Edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no endereço: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> e o procedimento referente a documentação está disponível no **item V “Documentos para Inscrição”**, deste Edital.

A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento do valor do preço público de inscrição efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital.

As dúvidas sobre o processo seletivo devem ser enviadas para o e-mail selecao.ppgac@uel.br

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isonção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	22 e 23 de julho de 2025
Resultado dos pedidos de Isonção:	25 de julho de 2025

Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	28 de julho de 2025
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	31 de julho de 2025
Período de INSCRIÇÃO e upload da documentação para participar do processo seletivo como Estudante Especial	05 de agosto até as 16h do dia 07 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	11 de agosto de 2025
Período de MATRÍCULA	14 e 15 de agosto de 2025 , seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado

II. Das disciplinas ofertadas:

Código Disciplina	Docente(s)	Créditos	Nº de Vagas
*2PAC131 Tópicos Especiais em Análise do Comportamento: práticas em pesquisa	Turma 1000 Carlos Eduardo Costa (Caê)	2	02
*2PAC131 Tópicos Especiais em Análise do Comportamento: práticas em pesquisa	Turma 2000 Robson Zazula	2	02
2PAC199 Programação de condições para o desenvolvimento de comportamentos	Nádia Kienen	4	03

***Os/as candidatos/as que fizerem opção pela disciplina 2PAC131 deverão informar no currículo o nome do docente que escolheu (Caê ou Robson).**

****As disciplinas são as mesmas para os cursos de Mestrado e Doutorado.**

*****O número de vagas poderá ser aumentado.**

******As disciplinas serão ministradas presencialmente.**

*******Os horários das disciplinas estão disponíveis na página do Programa <https://www.uel.br/pos/pgac/>**

III. Da isenção do valor do preço público inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos **em dois eventos eleitorais** consecutivos ou não (**entende-se cada turno/eleição como um evento eleitoral**), **válido por um período de 2 (dois) anos (03/07/2023 a 03/07/2025)**, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **22 e 23 de julho de 2025**, para o e-mail do Programa selecao.ppgac@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Análise do Comportamento”);
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via Edital que será publicado na página do Programa <https://www.uel.br/pos/pgac/> até o dia **25 de julho de 2025**;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 28 de julho de 2025**, enviando e-mail para o Programa - selecao.ppgac@uel.br . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado na página do Programa <https://www.uel.br/pos/pgac/> a partir das **17h do dia 31 de julho de 2025**;
- VI. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **05 agosto até as 16h do dia 07 de agosto de 2025**;
- VII. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **05 de agosto até as 16h do dia 07 de agosto de 2025**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado em Análise do Comportamento”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

1. Haverá isenção do valor total do valor do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;

2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital (03/07/2024 a 03/07/2025)**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **22 e 23 de julho de 2025** para o e-mail selecao.ppgac@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Análise do Comportamento”);
3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via Edital que será publicado na página do Programa <https://www.uel.br/pos/pgac/> até o dia **25 de julho de 2025**;
4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 28 de julho de 2025**, enviando e-mail para o Programa - selecao.ppgac@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;
5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado na página do Programa <https://www.uel.br/pos/pgac/> a partir das **17h do dia 31 de julho de 2025**;
6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **05 de agosto até as 16h do dia 07 de agosto de 2025**;
7. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **05 de agosto até as 16h do dia 07 de agosto de 2025**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado em Análise do Comportamento”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

IV. Da INSCRIÇÃO e UPLOAD dos documentos para inscrição (Os documentos devem ser escaneados, NÃO utilizar o recurso de foto)

- a. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a

efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

- b. A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição online**, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, **com tamanho máximo de 10 MB para o currículo, 05 MB para o diploma e 1 MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. **Os documentos devem ser escaneados, NÃO utilizar o recurso de foto.**
- c.** É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**
- d.** Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos
- e. Não haverá entrega física de documentação.** O envio é exclusivamente **via sistema online** de inscrição, por meio de **upload** dos documentos digitalizados no momento da inscrição. **Os documentos devem ser escaneados, NÃO utilizar o recurso de foto.**
- f.** Após o horário de encerramento das inscrições, **16h do dia 07 de agosto de 2025**, indicado neste Edital, **não** será mais possível o **upload** da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- g.** A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- h. Não** serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

V. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO: Fazer UPLOAD dos documentos abaixo relacionados no momento da inscrição (Os documentos devem ser escaneados, NÃO utilizar o recurso de foto)

- a) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO** (frente e verso, sem tarja e sem marcas de dobras);

- b) **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** - Cédula de Identidade (frente e verso) ou Carteira de Identidade Nacional (modelo novo – um único documento para RG e CPF) - Obrigatório para fins acadêmicos. **NÃO será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade;**
- c) **CPF** (frente e verso): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **NÃO será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**
- d) **DOCUMENTO MILITAR** (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;
- e) **DIPLOMA DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO** (assinado pelo diplomado quando disponível espaço para assinatura): **Fazer upload da frente e verso do Diploma da Graduação no menu “DIPLOMA DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO”**. Caso o candidato ainda não possua o diploma da graduação, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar atestado de conclusão do curso de graduação com data de término anterior ao início do período letivo na UEL (**18/08/2025**) e a data de previsão de colação de grau;
- f) **CURRÍCULO**: Fazer *upload* do **currículo** gerado na plataforma Lattes e dos **certificados** que comprovam as atividades que estão especificadas no currículo. **ATENÇÃO: Colocar o currículo e os certificados no menu “CURRÍCULO”;**
- g) **HISTÓRICO ESCOLAR**. Colocar a cópia do histórico escolar da graduação no menu “**HISTÓRICO ESCOLAR**”;

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma da graduação deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (18/08/2025)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

Candidatos estrangeiros: 1. passaporte; 2. cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF; 7. RNM ou visto de permanência no país, atualizado. 8. currículo gerado na plataforma *Lattes*; 9. histórico escolar.

A inclusão ou substituição de documentos será permitida somente durante o período de inscrição. Para que isso ocorra, é necessário que o boleto esteja quitado e a inscrição ativa.

Para solicitar a substituição de documentos já anexados, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria de pós-graduação pelo e-mail selecao.ppgac@uel.br e solicitar o reenvio do documento. A secretaria irá alterar a situação do documento no sistema, possibilitando a substituição. Com a

inscrição ativa, o candidato poderá fazer o reenvio do documento **dentro do prazo de inscrição.**

Campos ainda não preenchidos, ou seja, sem documentos anexados, poderão ser acessados diretamente pelo candidato por meio do Portal do Estudante <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index> , na seção “Acompanhar Inscrição”. Com a inscrição ativa, o candidato poderá incluir os documentos faltantes a qualquer momento **dentro do prazo de inscrição.**

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo na UEL (18/08/2025), todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

VI. Da seleção

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

Critério de Seleção: Avaliação de Currículo.

VII. Resultado da seleção

O resultado da seleção será divulgado no **dia 11 de agosto de 2025, a partir das 17h**, por meio de Edital a ser publicado via internet nos endereços: <https://www.uel.br/pos/pgac/> e <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao>

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

Não será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

VIII. Matrícula dos candidatos aprovados

A **matrícula** está prevista para ocorrer no período de **14 e 15 de agosto de 2025** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no Edital de resultado e convocação para matrícula.

XI. Disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao presente Edital divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://www.uel.br/pos/pgac/> e <https://sites.uel.br/proppg/> , obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 03 de julho de 2025.

Prof. Dr. Guilherme Bracarense Filgueiras
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento
Universidade Estadual de Londrina